

ELEIÇÕES PARA DIRETORES DE FACULDADES E COORDENADORES(AS) E VICE-COORDENADORES(AS) DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MANDATO (BIÊNIO) 2025/2 - 2027/1 - Edital n. 001/2025

ANEXO II

Ficha de Registro da Chapa

Os candidatos abaixo indicados, obedecendo ao disposto no Estatuto da UniRV- Universidade de Rio Verde e ao Regulamento das Eleições 2025, e os Regulamentos dos Programas, requerem o registro de chapa para concorrerem aos cargos Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação *Strito Sensu*, Mandato (Biênio) 2025/2 - 2027/1, conforme a seguinte distribuição:

Programa: _____

I - Indicação do Nome da Chapa:

Nome do Responsável pelo Registro da Chapa:

II - Composição da Chapa:

Função	Nome
a) Coordenador(a)	
b) Vice-Coordenador(a)	

III - Assinatura dos Componentes da Chapa:

Função	Assinatura
a) Coordenador(a)	
b) Vice-Coordenador(a)	

Rio Verde, Estado de Goiás, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pelo Registro da Chapa